

Ação Social Padre Anchieta (ASPA)
ESTATUTO SOCIAL

Art. 1º) A ASPA (Ação Social Padre Anchieta) é uma associação civil de fins educacionais e de assistência social, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com foro e sede na cidade do Rio de Janeiro, na Travessa Luz do Bairro Barcelos, 13, Rocinha, CEP 22451-590.

Art. 2º) A ASPA tem por objetivo primordial prestar assistência social, cultural, educacional, profissional e religiosa às populações menos favorecidos do Estado do Rio de Janeiro, independente de nacionalidade, cor, sexo ou idade e religião.

Parágrafo Único - Para ser associado da ASPA, o interessado deverá solicitar o seu ingresso ao (à) Presidente da Associação, que a submeterá ao Conselho Deliberativo, na forma do art. 5º abaixo.

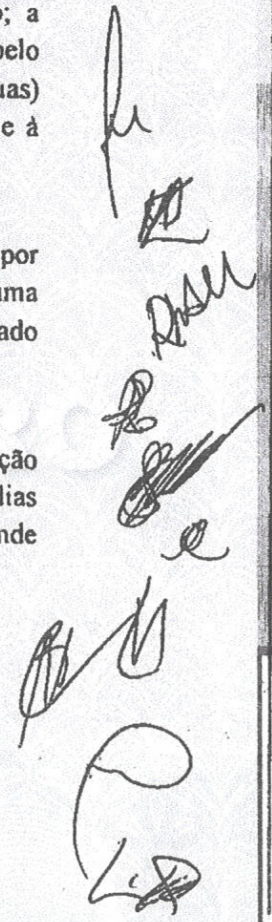
Art. 3º) A ASPA poderá em qualquer tempo ampliar o âmbito de suas atividades, assim como entrar em entendimento com os Poderes Públicos para a execução de obras ou prestação de serviços de assistência social, educação e cultura, dentro de suas finalidades previstas no artigo anterior.

Art. 4º) A assembleia dos associados constitui o Conselho Deliberativo como órgão máximo da ASPA, conforme deliberação dos associados fundadores de 21 de janeiro de 1976.

Art. 5º) O Conselho deliberativo é composto por 21 membros associados. A admissão de novos associados resulta dos votos de dois terços do Conselho deliberativo; a demissão de qualquer associado será comunicada por meio de carta assinada pelo próprio associado; a exclusão de qualquer associado se fará pela ausência em 2 (duas) reuniões consecutivas sem justificativas plausíveis e desrespeito ao espaço físico e à imagem da associação.

Parágrafo Primeiro - No processo de exclusão de associado, que deverá ser iniciada por denúncia de algum associado da ASPA, será constituída pelo Presidente da ASPA uma Comissão Disciplinar com três associados, que vão julgar a conduta do associado faltoso.

Parágrafo Segundo - O associado acusado será intimado por meio válido (intimação pessoal, correio com aviso de recebimento ou e-mail) para fazer sua defesa, em dez dias úteis a contar do recebimento da comunicação, indicando as provas que pretende produzir no prazo de sua defesa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 6184705

Registrados do Estado do Rio de Janeiro

Parágrafo Terceiro - A Comissão constituída para decidir sobre a exclusão do associado deferirá a produção das provas necessárias, indeferirá as protelatórias ou impertinentes, e proferirá a sua decisão sobre a exclusão do associado após a produção de todas as provas, bem como após a manifestação do acusado sobre elas.

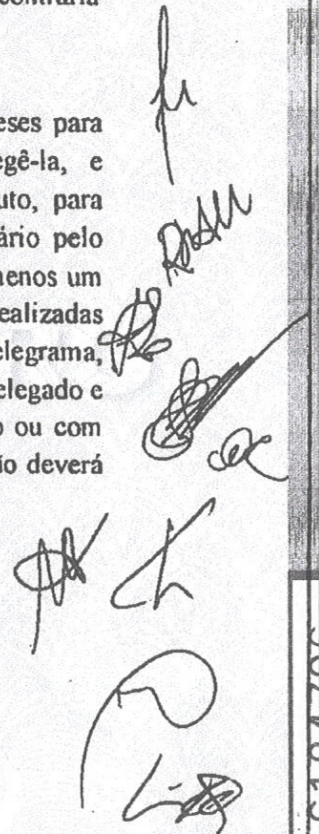
Parágrafo Quarto - O associado terá cinco dias úteis para se manifestar sobre as provas produzidas, contados de sua intimação válida pelos meios previstos no parágrafo Segundo retro mencionado.

Parágrafo Quinto - Caso a Comissão Disciplinar deliberar, por unanimidade ou maioria de votos, pela exclusão do associado, ele será intimado da decisão que o excluiu, tendo dez dias úteis para apresentar recurso acerca da referida decisão para o Conselho Deliberativo.

Parágrafo Sexto - O Conselho Deliberativo decidirá, em Assembleia Geral Extraordinária, por maioria dos votos dos presentes, acerca da exclusão dos associados, estando impedidos de votar os membros da Comissão Disciplinar. No caso de empate, o Presidente da ASPA terá o voto de Minerva.

Art. 6º) O Conselho deliberativo será assessorado por um Assistente Espiritual, indicado pela Companhia de Jesus - Jesuitas que terá por função primordial zelar pelo cumprimento dos objetivos da ASPA, com poderes de *veto* sobre qualquer decisão que lhe seja contrária ou conflitante.

Art. 7º) O Conselho Deliberativo se reunirá ordinariamente de seis em seis meses para examinar e votar as contas da Diretoria e a cada três anos para elegê-la, e extraordinariamente na hipótese do Parágrafo Sexto do artigo 5º deste Estatuto, para destituir os administradores, alterar o Estatuto, ou sempre que julgado necessário pelo Presidente da ASPA, pelo seu Assistente Espiritual, ou pela solicitação de pelo menos um quinto dos associados da ASPA. As reuniões do Conselho Deliberativo serão realizadas mediante convocação de pelo menos cinco Conselheiros associados por carta, telegrama, notificação pessoal ou e-mail, incluído o Assistente Espiritual ou alguém por ele delegado e com presença de pelo menos metade de seus membros em primeira convocação ou com qualquer número em segunda convocação. Entre a primeira e segunda convocação deverá mediar uma hora.



Parágrafo Único - Os associados poderão ser representados nas reuniões do Conselho Deliberativo mediante autorização outorgada a outro associado por meio de mensagem de e-mail, ou telegrama destinados a ASPA, com pelo menos 24 horas de antecedência.

Art. 8º) A ASPA será administrada por uma Diretoria composta de seis membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-presidente, um Diretor Secretário, um Diretor Financeiro, um Diretor Patrimonial e um Diretor Espiritual, eleitos pelo Conselho Deliberativo, exceto quanto ao cargo de Diretor Espiritual que será sempre ocupado pelo Assistente Espiritual da ASPA.

Art. 9º) O mandato da Diretoria será de três anos, podendo ser reeleitos no todo ou em parte, como também ser destituídos de acordo com o Código Civil Brasileiro.

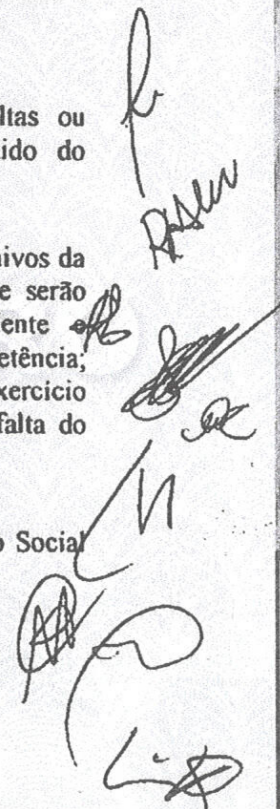
Parágrafo Primeiro - A eleição da Diretoria será direta, com o voto oral ou por escrito dos associados presentes em Assembleia no Conselho Deliberativo.

Art. 10º) Compete ao Presidente: a) Representar a Sociedade em Juízo e fora dele; b) Entender-se com as com as Autoridades para assinar contratos, visando a criação, manutenção ou desenvolvimento dos serviços de obra social; c) Assinar com o Diretor Financeiro os cheques emitidos pela ASPA; d) Velar pelo firme cumprimento deste estatuto e dos regimentos internos da ASPA que forem criados; e) Realizar todos os atos administrativos necessários ao funcionamento dos serviços da ação social; Organizar o relatório e as contas semestrais de administração, aproveitando o relatório e o Balanço do Diretor Financeiro encaminhando-os ao Conselho, para os devidos fins; g) Convocar a Diretoria para as reuniões que se fizerem mister.

Art. 11º) Compete ao Vice-Presidente: substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimento ou qualquer outro diretor, nas mesmas circunstâncias, a pedido do Presidente.

Art. 12º) Compete ao Secretário: a) Ter sob sua guarda e responsabilidade os arquivos da ASPA, salvo os de natureza contábil, pecuniária, patrimonial ou de caixa, que serão arquivados na tesouraria; b) Superintender todos os serviços de expediente e correspondência da ASPA, assinando com o Presidente os que forem de sua competência; c) Praticar os demais atos que na forma do estatuto e da Lei, se incluíam no exercício normal de suas funções; d) Substituir o Presidente em seus impedimentos, na falta do Vice-Presidente.

Art. 13º) Compete ao Diretor Financeiro: a) A escrituração patrimonial da Ação Social



Padre Anchieta em livros próprios, tendo sob sua guarda e conservação todos os papéis, documentos de caixa, títulos, e valores de qualquer natureza; b) Fornecer ao Presidente e ao Conselho Deliberativo balancetes periódicos extraídos da escrituração, bem como informes minuciosos sobre a vida financeira da Ação Social Padre Anchieta e a situação de sua caixa; c) Assinar com o Presidente os balancetes e balanços já referidos, bem como os atos e papéis de sua competência; d) Assinar com o Presidente os cheques emitidos pela ASPA; e) Recolher a bancos aprovados pelo Presidente todos os valores excedentes a 50 UFIRs (Unidades Fiscais de Referência RJ), bem como títulos nominativos ou ao portador representativos de valores incorporados ao patrimônio da Ação Social; f) Substituir o Presidente em seus impedimentos, na falta do Vice-Presidente e do Secretário.

Art. 14º) Compete ao Diretor patrimonial: cuidar do patrimônio da Instituição.

Art. 15º) A diretoria reunir-se-á obrigatoriamente de seis em seis meses para elaborar as contas da associação, e extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias. As atas destas reuniões serão registradas em livro-próprio e assinadas ao menos pelo Presidente, pelo Secretário e pelo Diretor Financeiro.

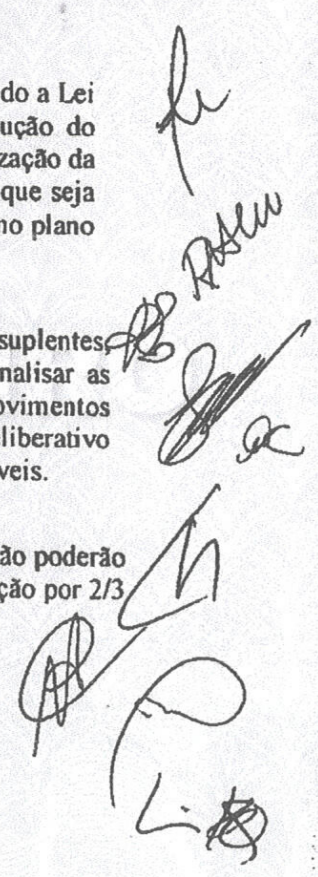
Art. 16º) Os membros da Diretoria não respondem direta ou subsidiariamente para com terceiros pelas obrigações assumidas pelos seus representantes em nome da Ação Social Padre Anchieta. As responsabilidades em nome da Associação só poderão ser assumidas pelo Presidente, com a intervenção conjunta do Diretor Financeiro.

Art. 17º) Os associados e os membros da Diretoria não têm direito algum a ordenado, gratificação ou recompensa por serviços prestados nessa por qualquer natureza, tendo o direito de fiscalizar as contas, as atividades da instituição e o de voto.

Parágrafo Único: Por força do Decreto 8.726 de 27 abril de 2016 regulamentando a Lei 13.019/2014, "considera-se equipe de trabalho o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes (desde que seja deliberado pelo quorum mínimo de 2/3 do Conselho) e exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação cível e trabalhista".

Art. 18º) O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e dois suplentes, eleitos pelo Conselho deliberativo reunido em assembleia. Compete a ele, analisar as contas da Instituição a cada três meses, apresentar parecer anual sobre movimentos econômicos e financeiros da Diretoria; denunciar em reunião do Conselho Deliberativo erros administrativos ou violações da lei deste Estatuto, sugerindo medidas cabíveis.

Art. 19º) Os imóveis que formam ou venham a formar o patrimônio da ASPA não poderão ser alienados senão por meio de proposta fundamentada da Diretoria e a aprovação por 2/3



dos integrantes do Conselho Deliberativo. Ficarão fazendo parte do patrimônio da ASPA: a) Os imóveis, móveis e utensílios adquiridos pela obra social; b) Os legados, doações e heranças destinados à ASPA; c) Os títulos nominativos e ao portador pertencentes e adquiridos pela obra social; d) As contribuições mensais ou anuais de benfeitores; e) Doações diversas, parcerias e fomentos.

Art. 20º) Quaisquer que sejam suas origens, todos os bens da Associação e todas as suas rendas só podem ser aplicados no País e de acordo com a sua finalidade. Caso venha a ser dissolvida, o que só poderá efetivar-se por deliberação do quorum mínimo de 2/3 do Conselho Deliberativo e aprovado pelo Diretor Espiritual em Assembleia Geral Extraordinária convocada exclusivamente para deliberar sobre esta questão, todas as rendas e bens ficarão destinados a outra instituição sem fins lucrativos, com objeto social semelhante, que preencha os requisitos da Lei Federal 13.019/14, à disposição da e que seja supervisionada pela Companhia de Jesus - Jesuítas, a fim de que suas rendas sejam aplicadas na educação e assistência social até que seja de novo reorganizada entidade semelhante.

Art. 21º) A manutenção dos serviços da ASPA será custeada: a) pelas contribuições, heranças legados, doações e donativos recolhidos dos seus benfeitores; b) pelos recursos obtidos nas campanhas financeiras; c) Pelas subvenções, recursos financeiros e auxílios que lhe foram concedidos pelos Poderes Públicos.

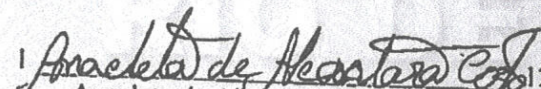
Art. 22º) É vedado à ASPA aceitar heranças, legados ou doações que incluam condições restritivas à liberdade de administração da mesma ou impliquem no desvirtuamento de sua finalidade.


Art. 23º) O presente estatuto poderá ser reformado em reunião do Conselho Deliberativo, mediante quorum de 2/3.

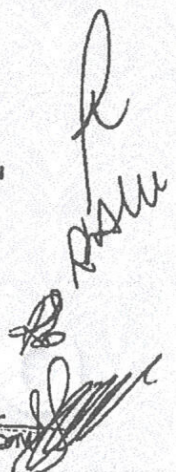
Art. 24º) O ano financeiro da Ação Social Padre Anchieta coincidirá com o ano civil.

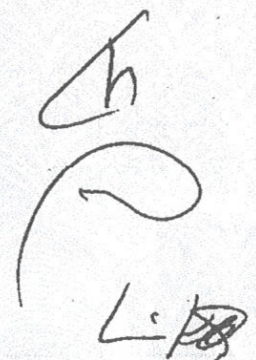
Art. 25º) O presente estatuto entrará em vigor, para todos os efeitos legais, na data de seu registro.

Assinam os membros presentes do conselho Deliberativo que aprovam o novo Estatuto Social


Anacleta de Alcântara Costa.


Maria do Socorro C. dos Santos





2 Cosmira Brito de Almeida Maria Helena C. de Carvalho
Cosmira Brito de Almeida Maria Helena C. de Carvalho

3 Dilma Maria Dias Borges 14 Maria Jandira da Silva Guilherme
Dilma Maria Dias Borges Maria Jandira da Silva Guilherme

4 Eliana Pereira de A. Meireles 15 Maria Romana F. Rodrigues
Eliana Pereira de A. Meireles Maria Romana F. Rodrigues

5 Francisca Honorato N. Oliveira 16 Maria Rosentina da Silva Freitas
Francisca Honorato N. Oliveira Maria Rosentina da Silva Freitas

6 Conçala Norberto Araujo Pereira 17 Marta Lucia Magalhães Loyola
Conçala Norberto Araujo Pereira Marta Lucia Magalhães Loyola

7 Jose Martins de Oliveira 18 Raimunda Luci dos Santos
Jose Martins de Oliveira Raimunda Luci dos Santos

8 João Guilherme de Oliveira Neto 19 Regiane Vitorino de Amorim
João Guilherme de Oliveira Neto Regiane Vitorino de Amorim

9 Luiz Fernandes da Silva 20 Roberto Luiz Alves da Silva
Luiz Fernandes da Silva Roberto Luiz Alves da Silva

10 Luiz Kleber Rodrigues de Farias 21 Thierry Linard de Guertechin
Luiz Kleber Rodrigues de Farias Thierry Linard de Guertechin

11 Maria do Carmo Pereira
Maria do Carmo Pereira

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 17098
201705021101255 22/06/2017
Emol: 60,50 Tributo: 20,56
Selo: EBZK 07786 WGJ
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Oficial Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 6184710



Ação Social Padre Anchieta - ASPA

CNPJ 42.564.773/0001-40

Reg. No Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº. 02/133/2008 fl.: 1/8

Estatuto No Registro de Pessoas Jurídicas sob o n. 62.064 no livro A/22

Reg. No Conselho Nacional de Serviço Social (MEC) Nº. 213605/R2

Utilidade Pública Estadual, Lei nº. 1.423 de 03 - 10 - 67

RCPJ-RJ 10/06/2020-17

EDFJ54580ZKD

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do conselho deliberativo da Instituição Ação Social Padre Anchieta – ASPA para a assembleia geral a fim de tratar do seguinte assunto:

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASPA.

ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Dia 02 de maio de 2020

Hora: 9:00.

Local: Sede da ASPA


Pe. THIERRY LINARD DE GUERTECHIN


MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS


RUJANE VITURINO DE AMORIM


GONÇALA NORBERTO ARAUJO PEREIRA


JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NETO

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020.

Travessa Luz n. 13 – Rocinha – Cep. 22.451-590 – RJ
Tel./Fax. (21) 3322-4985 E-mail: aspadreanchieta@gmail.com

**LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS CONVOCADOS PARA A REUNIÃO REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2020.**

1 - Anacleto de Alcantara Costa

Anacleto de Alcantara Costa

2 - Barbara Figueiredo Santos

Barbara Figueiredo Santos

3 - Cosmira Brito de Almeida

Cosmira B. de Almeida

4 - Eliana Pereira de A. Meireles

Eliana Pereira de A. Meireles

5 - Francisca Honorato N. Oliveira

Francisca Honorato N. Oliveira

6 - Gonçala Norberto Araújo Pereira

Gonçala Norberto A. Pereira

7 - José Martins de Oliveira

José Martins de Oliveira

8 - João Guilherme de Oliveira Neto

João Guilherme de O. Neto

9 - Luiz Fernandes da Silva

Luiz Fernandes da Silva

10 - Maria do Carmo Pereira

Maria do Carmo Pereira

11 - Maria do Socorro C. dos Santos

Maria do Socorro C. dos Santos

12 - Maria Helena Carneiro de Carvalho

Maria Helena Carneiro de Carvalho

13 - Maria Jandira da Silva Guilherme

Maria Jandira da Silva Guilherme

14 - Maria Romana F. Rodrigues

Maria Romana F. Rodrigues

15 - Maria Rosentina da Silva Freitas

Maria Rosentina da Silva Freitas

16 - Marta Lucia Magalhães Loyola

Marta Lucia Magalhães Loyola

17 - Raimunda Luci dos Santos

Raimunda Luci dos Santos

18 - Rejane Vitorino de Amorim

Rejane Vitorino de Amorim

19 - Roberto Castro Lucena

Roberto Castro Lucena

20 - Roberto Luis Alves da Silva

Roberto Luis Alves da Silva

21 - Thierry Linard de Guertechin

Thierry Linard de Guertechin**Faltosos sem justificativa:**



DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declaramos sob as penas da lei, que não estamos impedidos de exercer a administração da Ação Social Padre Anchieta – ASPA, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal.

Seguem abaixo as assinaturas e qualificações da Diretoria da ASPA:

01 - Maria do Socorro Carvalho dos Santos
Diretor Presidente

Maria do Socorro Carvalho dos Santos

02 - João Guilherme de Oliveira Neto
Diretor Vice Presidente

João Guilherme de O. Neto

03 - Eliane Pereira de Araujo Meireles
Diretor Financeiro

Eliane Pereira de Araujo Meireles

04 - Maria Jandira da Silva Guilherme
Diretor Secretário

Maria Jandira da Silva Guilherme

05 - Pe. Thierry Linard de Guertechin
Diretor Espiritual

Pe. Thierry Linard de Guertechin

06 - Anacléa de Alcantara Costa
Diretor Patrimonial

Anacléa de Alcantara Costa

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2020.

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA - ASPA**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram - se, na sede da entidade Ação Social Padre Anchieta - ASPA, à Travessa Luz do Bairro Barcelos nº 13, Rocinha, nesta cidade, os membros do Conselho Deliberativo da Ação Social Padre Anchieta - ASPA, sob a presidência do Diretor Espiritual Padre Thierry Linard de Guertechin, belga, solteiro, sacerdote, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____ e da Diretora Presidente Maria do Socorro Carvalho dos Santos, brasileira, casada, gerente de produção, portadora da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo como secretária Maria Jandira da Silva Guilherme, brasileira, casada, agente comunitária, portadora da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição da Nova Diretoria da Ação Social Padre Anchieta - ASPA para o Triênio de primeiro de junho de dois mil e vinte a primeiro de junho de dois mil e vinte e três.
- 2 - Eleição do Conselho Fiscal da Ação Social Padre Anchieta para o Triênio de primeiro de junho de dois mil e vinte a primeiro de junho de dois mil e vinte e três.

Declaro que o quorum foi atingido de acordo com o art.7º do Estatuto da ASPA.

Fica assim estabelecida a Nova Diretoria da Ação Social Padre Anchieta - ASPA, cujo mandato será de primeiro de junho de dois mil e dezessete a primeiro de junho de dois mil e vinte.

Diretor Presidente:	Maria do Socorro Carvalho dos Santos
Diretor Vice Presidente:	João Guilherme de Oliveira Neto
Diretor Financeiro:	Eliane Pereira de Araujo Meireles
Diretor Secretário:	Maria Jandira da Silva Guilherme
Diretor Espiritual:	Pc. Thierry Linard de Guertechin
Diretor Patrimonial:	Anaeteta de Alcantara Costa

Seguem abaixo as assinaturas e qualificações da Diretoria da ASPA:

01 - Maria do Socorro Carvalho dos Santos Diretor Presidente	
02 - João Guilherme de Oliveira Neto Diretor Vice Presidente	
03 - Eliane Pereira de Araujo Meireles Diretor Financeiro	
04 - Maria Jandira da Silva Guilherme Diretor Secretário	
05 - Pc. Thierry Linard de Guertechin Diretor Espiritual	
06 - Anaeteta de Alcantara Costa Diretor Patrimonial	

Travessa Luz n. 13 - Rocinha - Cep. 22.451-590 - RJ

Tel./Fax. (21) 3322-4985 E-mail: aspapreanchieta@gmail.com



Ação Social Padre Anchieta - ASPA

CNPJ 42.564.773/0001-40

Reg. No Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº. 02/133/298

Estatuto No Registro de Pessoas Jurídicas sob o n. 62.064 no livro A/22

Reg. No Conselho Nacional de Serviço Social (MEC) Nº. 21.3605/82

Utilidade Pública Estadual, Lei n. 1.423 de 03 - 10 - 67

RCPJ-RJ 10/06/2020-17

EDFJ54580ZKD

fl.: 5/8

01 - Maria do Socorro Carvalho dos Santos

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Gerente de Produção

CPF:

Ident:

End:

02 - João Guilherme de Oliveira Neto

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Auxiliar administrativo

CPF:

Ident:

End:

03 - Eliana Pereira de Araújo Meireles

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Viuva

Profissão: Auxiliar de Serviços Gerais

CPF:

Ident:

End:

04 - Maria Jandira da Silva Guilherme

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Agente Comunitária

CPF:

Ident:

End:

05 - Pe. Thierry Linard de Guertechin

Nacionalidade: Belga

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Sacerdote

CPF:

Ident:

End:

06 - Anacleta de Alcantara Costa

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Profissão: Religiosa

CPF:

Ident:

End:

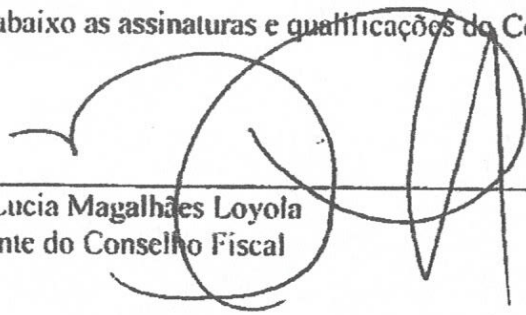
Travessa Luz n. 13 - Rocinha - Cep. 22.451-590 - RJ
Tel./Fax. (21) 3322-4985 E-mail: aspadreanchieta@gmail.com



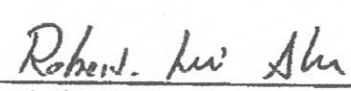
Fica Assim estabelecido o Conselho Fiscal da Ação Social Padre Anchieta – ASPA, cujo mandato será de primeiro de junho de dois mil e vinte a primeiro de junho de dois mil e vinte e três.

Presidente do Conselho Fiscal Marta Lucia Magalhães Loyola
Conselheiros Roberto Luis Alves da Silva
José Martins de Oliveira
Suplentes Gonçala Norberto Araujo Pereira
Luiz Fernandes da Silva

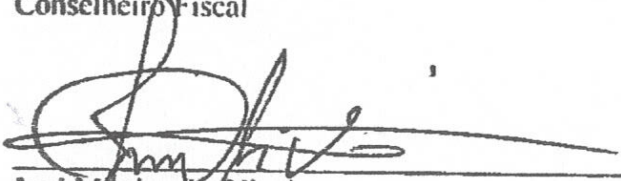
Segue abaixo as assinaturas e qualificações do Conselho Fiscal



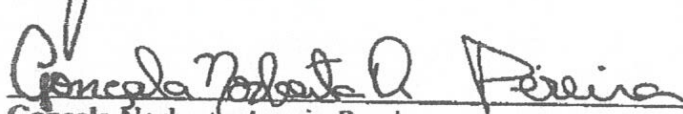
Marta Lucia Magalhães Loyola
Presidente do Conselho Fiscal




Roberto Luis Alves da Silva
Conselheiro Fiscal



José Martins de Oliveira
Conselheiro Fiscal



Gonçala Norberto Araujo Pereira
Suplente do conselho fiscal



Luiz Fernandes da Silva
Suplente do conselho fiscal



Ação Social Padre Anchieta - ASPA

CNPJ 42.564.773/0001-40

Reg. No Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente nº. 02/133/298 fl.: 7/8

Estatuto No Registro de Pessoas Jurídicas sob o n. 62.064 no livro A/22

Reg. No Conselho Nacional de Serviço Social (MEC) N.º. 213605/82

Utilidade Pública Estadual Lei n. 1.423 de 03 - 10 - 67

RCPJ-RJ 10/06/2020-17

EDFJ54580ZKD

Marta Lucia Magalhães Loyola

Nacionalidade : Brasileira

Estado Civil : Solteira

Profissão : Contadora

CPF :

RG :

Endereço :

Roberto Luis Alves da Silva

Nacionalidade : Brasileira

Estado Civil : Solteiro

Profissão : Professor

CPF :

RG :

Endereço :

José Martins Oliveira

Nacionalidade : Brasileira

Estado Civil : Solteiro

Profissão : Aposentado

CPF :

RG :

Endereço :

Gonçala Norberto Araujo Pereira

Nacionalidade : Brasileira

Estado Civil : Viuva

Profissão : Aposentado

CPF :

RG :

Endereço :

Luiz Fernandes da Silva

Nacionalidade : Brasileira

Estado Civil : Solteiro

Profissão : Inspetor

CPF :

RG :

Endereço :

myllena
ac
tr

Travessa Luz n. 13 – Rocinha – Cep. 22.451-590 – RJ
Tel./Fax. (21) 3322-4985 E-mail: aspadrganchieta@gmail.com



Ação Social Padre Anchieta - ASPA

CNPJ 42.564.773/0001-40

Reg. No Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº. 02/133/2015

Estatuto No Registro de Pessoas Jurídicas sob o n. 62.064 no livro A/22

Reg. No Conselho Nacional de Serviço Social (MEC) Nº. 213605/82

Utilidade Pública Estadual, Lei n. 1.423 de 03 - 10 - 67

RCPJ-RJ 10/06/2020-17

EDFJ54580ZKD

fl.: 8/8

O Diretor Presidente, Diretor Vice Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Patrimonial e Diretor Secretário eleitos assim como o Diretor Espiritual, declaram, sob as penalidades da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Associação em virtude de condenação criminal.

E para constar lavrou - se esta ata que foi lida, aprovada e vai assinada pelo Diretor Espiritual Presidente e Secretário da Assembléia.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2020.

Thierry Linard de Guertechin

Pe. Thierry Linard de Guertechin
Presidente da Assembléia

5º OFÍCIO

Maria do Socorro Carvalho dos Santos

Maria do Socorro Carvalho dos Santos
Presidente da Assembléia

OFÍCIO

Maria Jandira da Silva Guilherme

Maria Jandira da Silva Guilherme
Secretária da Assembléia

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ 091124AC383904
 Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 17 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.984/0001-30

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS (Lv.185 Fl.12 V) e MARIA JANDIRA DA SILVA GUILHERME (Lv.192 Fl.60V).
 Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020. Emol: 11,64 Leis: 4,16
 Em testemunho da verdade. ISS: 0,58 Total: 16,38
 ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR-Substituto-15170/108/RJ
 EDKR96552 PMU / EDKR96553 PJP




Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro
 Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICADO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr.: 17098
 202005081340510 - 10/06/2020
 Emol: 225,04 Tributo: 76,61 Reemb.: 8,44
Selo: EDFJ 54580 ZKD
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
 Verifique autenticidade em rcpjri.com.br ou pelo QRCode ao lado




Rede de E. de Moraes
Oficial

Cartório 6º Ofício de Notas
 Rua Artur Bernardes, 14 - Lj. 3
 Catete - RJ - CEP: 22250-090
 Tel: (21) 2509-0330

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
THIERRY LINARD DE GUERTECHIN

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2020.

Getúlio Rodrigues da Silva - Escrivão
 Emolumentos: R\$ 8,82 TJ+Fundos: 2,38 Total: 11,20
Selo: EDKU82302-RME
 Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>




Travessa Luz n. 13 - Rocinha - Cep. 22.451-590 - RJ
 Tel./Fax. (21) 3322-4985 E-mail: aspadreanchieta@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL

0 SOCIAL PADRE ANCHIETA

0002

RUA VESSA LUZ, 13 - CRECHE ASPA - ROCINHA - CEP : 22451-340

22.010-000 - JANEIRO / RJ

CNPJ : 42.564.773/0001-40

Inscrição Estadual :

ISENTO

Data Registro : / /

Número Registro:

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 130

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.236.113,25 D
DISPONIVEL	1.166.706,89 D
CAIXA	121,31 D
CAIXA GERAL	121,31 D
CONTA BANCO MOVIMENTO	10,00 D
BANCO ITAU S.A CONTA 573-5	10,00 D
APLIC.FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIA	1.166.575,58 D
BANCO ITAU S.A CONTA 3446-6/500	421.010,16 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA	152.064,84 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL POUPAN	449.407,47 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA	19.268,54 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA	124.824,57 D
DEBITOS E ADIANTAMENTOS	69.406,36 D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	54.406,36 D
ADIANTAMENTO SALARIAL	1.350,00 D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	53.056,36 D
VALORES PENDENTES DE PRESTACAO	15.000,00 D
ADIANTAMENTO DE RECURSOS	15.000,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	309.066,39 D
IMOBILIZADO	309.066,39 D
IMOBILIZADO EM USO	347.518,30 D
MOVEIS E UTENSILIOS	37.752,43 D
PREDIOS E CONSTRUCOES	262.454,60 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS e FERRA	34.855,51 D

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	90.432,30 C
CONTAS A PAGAR	90.432,30 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - PROPRIO	23.235,68 C
IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FON	1.152,94 C
INSS - RETIDO DA FONTE	22.082,74 C
OBRIGACOES COM EMPREGADOS	67.196,62 C
SALARIOS A PAGAR	59.540,29 C
FGTS A PAGAR	6.540,97 C
PIS A RECOLHER	1.115,36 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.454.747,34 C
PATRIMONIO SOCIAL	1.454.747,34 C
PATRIMONIO SOCIAL	466.497,08 C
CAPITAL SOCIAL	466.497,08 C
RESERVAS	5.394,83 D
RESERVA LEGAL	5.394,83 D
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	993.645,09 C
SUPERAVIT	1.268.350,24 C
DEFICIT	274.705,15 D

BALANÇO PATRIMONIAL

ACAO SOCIAL PADRE ANCHIETA

0002

TRAVESSA LUZ, 13 - CRECHE ASPA - ROCINHA - CEP : 22451-340

RIO DE JANEIRO / RJ

CNPJ : 42.564.773/0001-40

Local de Registro :

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENTA

Data Registro : / /

Número Registro:

Folha: 131

ATIVO	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12.455,76 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	38.451,91 C
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	9.337,49 C
(-) MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS e FERI	16.658,66 C
(-)EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12.455,76 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.545.179,64 D
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.545.179,64 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 22, registrado no Cartório,

sob nº, em / /

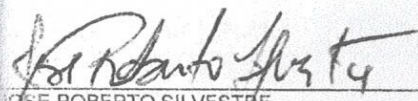
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.545.179,64 (Um Milhão e Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

RIO DE JANEIRO/RJ, 31 de DEZEMBRO de 2021

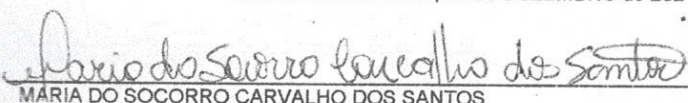

JOSE ROBERTO SILVESTRE

CONTADOR

P.F.

RG :

C.R.C. :RJ-040948/O-0


MÁRIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

MÁRIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

C.P.F. :

R.G. :

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

ACAO SOCIAL PADRE ANCHIETA

0002

TRAVESSA LUZ, 13 - CRECHE ASPA - ROCINHA CEP : 22451-340

RIO DE JANEIRO / RJ

CNPJ / CEI : 42.564.773/0001-40

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro:

Data do Registro: / /

Nº do Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 132

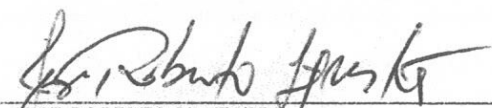
RECEITAS OPERACIONAIS E CONVÊNIOS

CUSTEIO		
DOACOES	91.326,46	
REPASSES FINANCEIROS	1.387.473,75	1.478.800,21
FUNDOS PROPRIOS		
RENDA DE TITULOS	13.044,91	
Alugueis de Salas e Espaços	8.750,00	
RENDIMENTOS DE CADERNETA DE POUPANÇA	11.637,08	33.431,99
ATIVIDADE EDUCACIONAL		
ATENDIMENTO A CRIANCA	38.306,00	38.306,00
(=) Receita Líquida		1.550.538,20
(=) Superávit Bruto		1.550.538,20

REMUNERAÇÃO PESSOAL SEM VÍNCULO

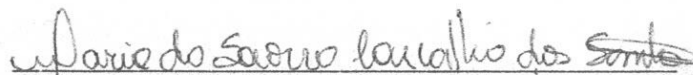
ORDENADOS E SALARIOS		
SALARIOS	610.790,73	
FERIAS	12.049,04	
1/3 DE FERIAS	796,02	
13º SALARIO	54.097,65	
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	29.276,09	
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	460,00	707.469,53
ENCARGOS SOCIAIS - PESSOAL COM VINCULO E		
INSS	194.002,42	
FGTS	81.807,73	
PIS/PASEP	7.851,89	
Vale Transporte	5.279,68	288.941,72
ORDENADOS E SALARIOS		
HONORARIOS PROFISSIONAIS	42.634,58	42.634,58
MANUTENCAO E CONSERVACAO		
CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	21.189,00	
CONSERVACAO DE INSTALACOES	10.692,70	
CONSERVACAO DE PARQUE PUBLICO	3.900,00	
Material para Construção e Reformas	9.349,20	45.130,90
SERVICOS DE COMUNICACAO		
TARIFA DE TELEFONIA	4.577,28	4.577,28
APOIO ADMINISTRATIVO		
TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	9.033,03	

RIO DE JANEIRO / RJ, 31 de Dezembro de 2021



JOSE ROBERTO SILVESTRE
CONTADOR

C.P.F. : RG :
C.R.C. :RJ-040948/O-0



MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

C.P.F. : R.G. : -----

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

ACAO SOCIAL PADRE ANCHIETA

0002

TRAVESSA LUZ, 13 - CRECHE ASPA - ROCINHA CEP : 22451-340

RIO DE JANEIRO / RJ

CNPJ / CEI : 42.564.773/0001-40

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro:

Data do Registro: / /

Nº do Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 133

MATERIAL DE LIMPEZA	9.964,82	
MATERIAL DE ESCRITORIO	25.179,75	
GASTOS COM GÁS DE COZINHA	3.078,60	
Alimentação de Funcionários	6.369,49	
FRETES E CARRETOS	3.024,00	
MATERIAL PARA COPA E COZINHA	10.387,52	
OUTRAS DESPESAS ADMINSITRATIVAS	6.457,97	73.495,18
DESPESAS FINANCEIRAS		
COMISSOES E ENCARGOS FINANCEIROS	3.852,33	
MULTAS	1.775,79	
Despesas Bancárias	3.396,84	9.024,96
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	9.140,80	9.140,80
IMPOSTOS E TAXAS		
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES MUNICIPAL	1.354,20	1.354,20
(=) Superávit Operacional antes do Resultado Financeiro		368.769,05
(-) Despesas Nao Operacionais		
ATIVIDADE EDUCACIONAL		
ATENDIMENTO A CRIANCA	181.517,12	181.517,12
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		187.251,93

RIO DE JANEIRO / RJ, 31 de Dezembro de 2021 .

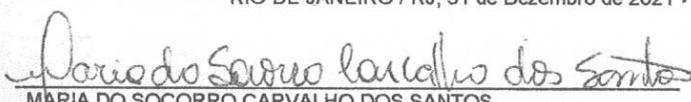

JOSE ROBERTO SILVESTRE

CONTADOR

C.P.F. :

RG :

C.R.C. :RJ-040948/O-0


MÁRIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

C.P.F. :

R.G. :



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.564.773/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1976
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACAO SOCIAL PADRE ANCHIETA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO TR LUZ	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 22.451-340	BAIRRO/DISTRITO ROCINHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2022** às **12:08:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

464866



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00.996.580	NUMERO DO PROCESSO 04.2068891993	IRLF 06
-----------------------------------	-------------------------------------	------------

CONCEDIDO

ACAO SOCIAL PADRE ANCHIETA

ASPA 42.564.773/0001-40

PARA SE ESTABELECEM NO(A)

ETR DA GAVEA 523
TRV DA LUZ 13

RDCINHA

COM AS SEGUINTEs ATIVIDADES

233145
EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
236098
ASSISTENCIA SOCIAL
236047
ASSOCIACAO BENEFICENTE

COM AS SEGUINTEs RESTRICÖES

ARTIGO 220 REG. ZONEAMENTO DO DEC 322/76
REGULAMENTO 10

[Handwritten Signature]

Flávio de Jesus S. Loureiro
Fiscal Adj. F. Z. P.
Mat. 1.000552-0
Diretor

RIO DE JANEIRO 20 DE JULHO DE 2000.

NUMERO DO PROCESSO: 00042060621999 , DATA DO PROCESSO: 20/05/99